



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.364 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Praça Mário Garcia a praça pública localizada neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA MARIO GARCIA", a Praça da Estação, localizada na Rua Major Bley, 222, Centro, Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 11 de outubro de 2022.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 11 de outubro de 2022.



ZAMIR GOMES ROSALINO
Secretário Municipal de Administração